



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.045/2015.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior, referente ao aumento de vagas para o cargo de Fisioterapeuta Domiciliar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior, referente ao cargo de Fisioterapeuta Domiciliar, acrescentado pela Lei 508/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
03	Fisioterapeuta Domiciliar	19	8 h

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal